



Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 395/GP/16

Em, 20 de Setembro de 2016.

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	257 / 16
Folha:	002
Assinatura	

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 2108 de 20 de Setembro de 2016, que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Juan Alex Testoni
Prefeito

Exmo Sr.
Edis Farias Amaral
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.





Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º 899/2016

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	257/16
Folha:	003
Assinatura	

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2108 de 20.09.2016 que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*, a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Salienta-se que a solicitação da abertura de crédito no valor de R\$. 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais) serão necessários para pagamento de despesas de iluminação pública do Município. Segue anexo Memo. n. 127/SEMAD/2016 de 14.09.2016.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 20 de Setembro de 2016.

Juan Alex Testoni
Prefeito

**PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE**

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2016

Página 1

PROJETO Nº 2108 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na
importância de R\$ 215.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 03 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

205	04.122.0001.2011.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMAD	215.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):**02 05 00 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE**

54	12.306.0029.2024.0000	Alimentação Escolar	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012 302	TESOURO/PNAC	
55	12.306.0029.2024.0000	Alimentação Escolar	-55.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012 303	TESOURO/PNAP	
57	12.306.0029.2024.0000	Alimentação Escolar	-65.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012 305	TESOURO/EJA	
58	12.306.0029.2024.0000	Alimentação Escolar	-75.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012 306	TESOURO/MAIS EDUCACAO	

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 20 de setembro de 2016

Juan Alex Testoni .

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	257 / 16
Folha:	09
Assinatura	



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda

Memorando n.º 017/SEMPALF/16

Em: 16/09/2015

Da: SEMPLAF

Para: SEMECE

Assunto: Solicitação

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	257/156
Folha:	005
Assinatura	

Senhor Assessor,

Vimos pelo presente solicitar de Vossa Senhoria a disponibilização do orçamento referente à Programação abaixo para atender a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD para suprir despesas de iluminação pública do Município. Segue anexo Memo. n. 127/SEMAD/2016 de 14.09.2016, com a referida solicitação.

PROGRAMAÇÃO: 12.306.0029.2024.0000 - Programa de Alimentação Escolar

FICHA	ELEMENTO	VALOR
057	33.90.30.00 – Material de Consumo	65.000,00
058	33.90.30.00 – Material de Consumo	75.000,00
055	33.90.30.00 – Material de Consumo	55.000,00
054	33.90.30.00 – Material de Consumo	20.000,00

O valor solicitado deverá ser alocado na programação abaixo:

PROGRAMAÇÃO: 04.122.0001.2011.0000

ELEMENTO: 33.90.39.00

FICHA 205

VALOR: R\$. 215.000,00

Atenciosamente,

CLENILTON HENRIQUE GOMES
Assessor da SEMPLAF

José Alex Testoni
PREFEITO - OPOIRO

De acordo!
16.09.16
PAULO F. BICALHO FILHO
ORDENADOR DE
DESPESAS SEMECE
DECRETO Nº 8379 – 12/09/2016



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	257 / 16
Folha:	006
Assinatura	

MEMORANDO Nº 127/SEMAD/2016

Ouro Preto do Oeste, em 14 de setembro de 2016.

Da: SEMAD

Para: SEMECE

Assunto: Disponibilização de Orçamento

Senhor Assessor,

Servimo-nos do presente para solicitar de Vossa Senhoria disponibilização de orçamento no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), tendo em vista atender as necessidades desta SEMAD, com o pagamento de despesas do fornecimento de Iluminação Pública do Município, nos meses de setembro e outubro/2016, para a programação abaixo descrita:

VALOR R\$ 215.000,00

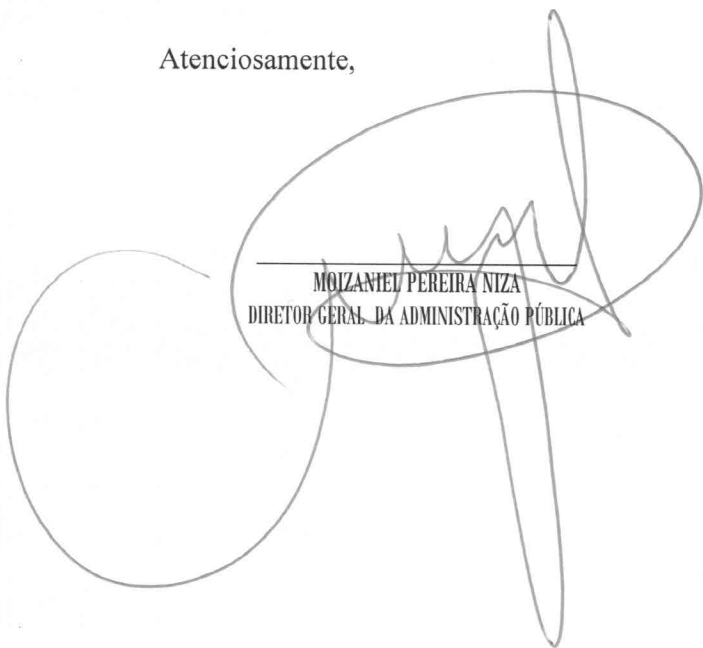
PROGRAMAÇÃO: 04.122.0001.2011.0000

ELEMENTO: 33.90.39.00

FICHA: 205.

PRÓPRIO

Atenciosamente,



MOIZANIEL PEREIRA NIZA
DIRETOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156
04380507/0001-79

Exercício: 2016

Quadro Detalhamento Despesa - Atualizado

Página 1

Ficha	Recursos	Catgo	Especificação	Dotac Atualizada	Reservado	Empenhado	Saldo Dotação
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS							
12	SEMECE - EDUCAÇÃO						
02	PODER EXECUTIVO						
02 05	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						
020500	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						
12	Educação						
12 306	Alimentação e Nutrição						
12 306 0029	Programa de Alimentação Escolar						
053	012.301 FNDE/PNAE	3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES	173.743,60	17.360,00	156.383,60	0,00
060	012.006 FNDE/ PNAF	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.047,00	2.455,79	58.589,51	39.001,70
057	012.305 TESOIRO/EJA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	99.606,57	0,00	3.228,51	96.378,06
063	012.011 FNDE/MAIS EDUCACAO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.570,51	1.022,83	7.547,68	0,00
062	012.010 FNDE/EJA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	46.340,56	1.011,99	28.706,85	16.621,72
061	012.009 FNDE/PNAEF	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	97.887,80	0,00	78.535,80	19.352,00
059	012.005 FNDE/PNAC	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	67.874,93	-2.979,47	49.014,40	21.840,00
058	012.306 TESOIRO/MAIS EDUCACAO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	109.771,02	0,00	4.005,88	105.765,14
056	012.304 TESOIRO/PNAEF	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	332.266,20	6.456,38	196.970,29	128.839,53
055	012.303 TESOIRO/PNAP	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	110.284,04	6.884,53	44.733,43	58.686,08
054	012.302 TESOIRO/PNAC	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	88.311,58	0,00	6.728,65	81.582,93
TOTAL ORÇAMENTARIO12 306 0029 2024 0000 Alimentação Escolar				1.234.703,81	32.192,05	634.444,60	568.067,16

TOTAL ORÇAMENTARIO

1.234.703,81 634.444,60 32.192,05 568.067,16

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 257 / 136
Folha: 007
Assinatura